



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 690/2020/GPNV

Nova Venécia-ES, 11 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Olosi
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Encaminha Leis 3.575 e 3.576

Senhor Presidente:

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente:	<u>PLO 401</u>
	<u>2020 com cópia demais</u>
Em	<u>15/09/2020</u>
	<u>[Assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL	

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, as **Leis abaixo elencados**, de 11 de setembro de 2020, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.575, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - DENOMINA A PRAÇA DO BAIRRO ELEOSIPO RODRIGUES DA CUNHA, SITUADA ENTRE AS RUAS MARANHÃO, GUAÇUÍ E SÃO FRANCISCO, COMO PRAÇA OCARLINO LEONCIO DOS SANTOS.** *PLO 401/2020*
- **LEI Nº 3.576, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - DENOMINA O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NÍVEL I - CAPS, SITUADO À RODOVIA XV DE NOVEMBRO, KM 3, BAIRRO ALTOÉ, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NÍVEL I - CAPS JOSÉ BRASILEIRO DOURADO.** *PLO 391/2020*

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
<u>25083/2020</u>	
Recebido em	<u>15/09/2020</u>
Horário	<u>10:54</u> horas
Rúbrica	<u>[Assinatura]</u>

[Assinatura]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

DESPACHO	
Ao:	<u>[Assinatura]</u>
para:	<u>Arquia</u>
Data:	<u>15/09/2020</u>
	<u>[Assinatura]</u>
Presidente CMNV - ES	